



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 711/2017

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial para avaliação dos bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

ADELSON COSTA RESINA
AMADOR ALVES RODRIGUES NETO
AMÓS WESTPHAL
ANDRESSA PAOLA DE OLIVEIRA QUEIROZ MARTINS
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS
EDUARDO RODRIGUES
ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA MARINHO
GLEYSO ALVES DE ANDRADE
JOÃO SANCHES SANTOS
LUCIANA TEROEL AGUIAR
REGINALDO APARECIDO LOPES
ROBERTO DIAS ZOCCAL
SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO
VERA LÚCIA BEZERRA MONTEIRO

Art. 2º. A comissão deverá apresentar o Relatório Final de Inventário à Secretaria de Administração no prazo de até 31 de outubro do corrente ano.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 711/2017

Fl. 02

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2892, de 03 de agosto de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Abril / 20 17
DE Nº 10.940
UMUARAMA 10 / 04 / 20 17
Sdione
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS